



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.887/2021

Revoga a Portaria nº 974/2021, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **VALDEMIR SANTOS DA SILVA**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-4, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 974/2021, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **VALDEMIR SANTOS DA SILVA**.

Art. 2º Conceder ao servidor **VALDEMIR SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 997528, portador da Cédula da Identidade RG nº 9.025.436-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 061.574.529-60, nomeado em 15 de julho de 2014 para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-4, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 de dezembro de 1920
DE N.º 12.320
UMUARAMA 28 de 12 de 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS